



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.822, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Agenda Única de eventos voltados ao empreendedorismo e inovação em Franca.

Considerando a necessidade de estabelecer uma a Agenda Única de eventos voltados ao empreendedorismo e inovação no Município de Franca para gerar informação a quaisquer interessados;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Agenda Única de eventos voltados ao empreendedorismo e inovação no Município de Franca.

Parágrafo único. A Agenda Única tem por finalidade credenciar e integrar, no site da Prefeitura de Franca, todos os eventos com finalidade de capacitar e disseminar conhecimentos relacionados ao empreendedorismo e ao ecossistema inovador de Franca, para:

- I - congregar em uma única plataforma todos os eventos de empreendedorismo e inovação que são realizados em Franca;
- II - promover gratuitamente acesso à informação a todos os munícipes de eventos gratuitos ou não, que tenham como objetivo: capacitar, qualificar e promover conhecimento significativo para o fortalecimento do ecossistema inovador de Franca;
- III - disponibilizar informação aos organizadores de eventos para, se de interesse, evitar conflito de agenda, ampliando-se as possibilidades de participação de interessados.

Art. 2º As artes e ou imagens de divulgação do evento tem as seguintes finalidades:

- I - demonstrar quem é o responsável pelo evento;
- II - apresentar release;
- III - público-alvo;
- IV - cronograma e estrutura do evento;
- V - local e horário de realização do evento;
- VI - investimento por parte do participante, se houver;
- VII - contato para esclarecimento de dúvida e inscrição para o evento; e
- VIII - logomarca de seus realizadores.

§ 1º O pedido será apreciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

§ 2º O registro do evento ficará de modo permanente na Agenda Única e deverá ser solicitado via e-mail: sede@franca.sp.com.br, no mínimo 10 dias antes de sua realização.

§ 3º A Agenda Única disponibilizará link para acesso integral as regras deste regulamento.

Art. 3º O interessado em credenciar o evento na Agenda Única municipal assume agir em conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD) e assume responsabilidade pelas informações publicadas, assim como a segurança e proteção de dados pessoais, danos físicos e morais dos participantes, isentando a Prefeitura de qualquer prejuízo.

Art. 4º Por se tratar de credenciamento, eventuais interessados em participar dos eventos divulgados, devem:

- I - buscar por conta própria informações sobre o evento;
- II - pesquisar a idoneidade de seus realizadores;
- III - fazer sua inscrição no canal indicado pelos realizadores;
- IV - certificar-se do local e horário do evento.

Art. 5º A apreciação do pedido será realizada em 10 (dez) dias úteis antes do evento.

§ 1º Não há recurso administrativo para o caso de indeferimento do pedido.

§ 2º Serão indeferidos os pedidos de credenciamento feitos por organizadores quem tiverem descumprido o divulgado em registros anteriores;

§ 3º Mantido o registro de cancelamento, serão excluídos do credenciamento:

- I - os eventos que tiverem suas agendas canceladas ou a pedido do interessado;
- II - pela constatação do não atendimento dos requisitos especificados no presente Edital;
- III - pela constatação da inveracidade do conteúdo do pedido de credenciamento.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 10 de maio de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.823, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Formaliza a adesão do Município de Franca ao projeto “Facilita SP – Municípios” instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto “Facilita SP - Municípios” com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º O Município de Franca adere a Projeto “Facilita SP - Municípios”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023 meia;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Rafael Martins Ribeiro - Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura

Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente

Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente

Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário

Lindsay Cardoso - 2º Secretária

licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
C) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Parágrafo único. O Município de Franca adotará a classificação de riscos de atividades econômicas previstas no inciso I, alínea "b", deste artigo, após edição de regulamentações municipais específicas.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 10 de maio de 2024.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que tiveram as autodeclarações reconhecidas pela Comissão de Heteroidentificação na entrevista realizada no dia 05 de maio de 2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Os candidatos que não tiveram a condição de pessoa negra reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, poderão interpor recurso, através do e-mail concursopublico@franca.sp.gov.br com assunto "RECURSO ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2024"; nos dias 13 e 14 de maio de 2024 até as 17h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 8.

Franca, 11 de maio de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato	Emprego
40074	JHEFFERSON DA SILVA BRAGA	201- MÉDICO - CLÍNICO GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO nº 02/2024

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1- As listas de CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 02/2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Não houve candidatos inscritos para os empregos MÉDICO ESP. EM ULTRA. GINECOLÓGICA OBS. e MÉDICO PATOLOGISTA.

Não houve candidatos habilitados para os empregos MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL e MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 13 e 14/05/2024 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8.

Franca, 11 de maio de 2024.
Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 02/2024

C.C.M. = Conhecimentos Gerais de Clínica Médica;

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Emprego: 201- MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.C.M.	Data Nasc.	Negro	
1º	HEITOR LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA CARDOSO	040013	29,00	22,00	21/06/1990	-	Sim

Lista Especial (Candidatos com negros habilitados)

Emprego: 201- MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.C.M.	Data Nasc.	Negro	
1º	JHEFFERSON DA SILVA BRAGA	040074	29,00	24,00	04/09/1996	Sim	-

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Emprego: 201- MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.C.M.	Data Nasc.	Negro	
1º	RAFAEL NATALI DO AMARAL	040098	41,00	36,00	18/09/1997	-	-
2º	ANA CAROLINA BARBOSA FURTADO	040095	41,00	34,00	30/08/1999	-	-
3º	ANA CRISTINA MACHADO GUERRA	040099	38,00	32,00	14/07/1993	-	-
4º	LUANA JULIANO RIBEIRO	040056	38,00	32,00	26/01/1998	-	-
5º	GIOVANNA MENDES DE OLIVEIRA	040053	38,00	32,00	26/03/2000	-	-
6º	LUIZA AGOSTINHO DE ALMEID	040024	38,00	30,00	01/11/2000	-	-
7º	AMANDA SALMAZO MANTOVANI	040037	37,00	32,00	01/05/1992	-	-
8º	LUCIANA DE CASTRO ARAÚJO	040009	37,00	32,00	29/07/1992	-	-
9º	FERNANDA FERREIRA BALDUINO	040057	37,00	32,00	03/12/2000	-	-
10º	GABRIELA AUGUSTA SILVA DE SOUZA	040002	36,00	30,00	24/06/1997	-	-
11º	THIAGO HENRIQUE DE SENNE	040101	36,00	30,00	26/08/1997	-	-
12º	ISADORA NASCIMENTO DE CARVALHO	040016	36,00	30,00	30/09/1997	-	-
13º	ANNA FLAVIA RODRIGUES LIMA	040007	36,00	28,00	28/10/2000	-	-
14º	FELIPE GUILHERMINO TAZINAZIO DE SOUZA	040011	35,00	30,00	18/08/2000	-	-
15º	BÁRBARA BERTOLINO RAVAGNANI	040068	34,00	30,00	03/01/1994	-	-
16º	JÉSSYA PIERAZZO RODRIGUES FREITAS	040073	34,00	28,00	26/04/1997	-	-
17º	VINÍCIUS DINIZ FERREIRA	040063	34,00	28,00	31/10/1998	-	-
18º	MÁRCIA GABRIELLY TELES DE MACEDO	040064	34,00	28,00	20/02/2000	-	-
19º	EDUARDO SCHMIDT MACHADO	040091	34,00	26,00	23/04/1976	-	-
20º	JULIANA CINTRA TEIXEIRA	040097	34,00	26,00	20/01/1985	-	-
21º	RODRIGO MELO DUARTE	040038	33,00	30,00	20/04/1976	-	-
22º	PABLO DANIEL CHAVEZ LUNA	040044	31,00	26,00	23/02/1982	-	-
23º	ARIEL GARCIA TAMAYO	040043	31,00	24,00	12/12/1985	-	-
24º	FLÁVIA LASCALLA BRISOTTI	040100	31,00	24,00	30/01/1998	-	-
25º	LUANA NATHALY DE PAULO	040003	30,00	26,00	12/08/1996	-	-
26º	RENATA VIEIRA PACHECO	040096	30,00	24,00	28/06/1989	-	-
27º	JHEFFERSON DA SILVA BRAGA	040074	29,00	24,00	04/09/1996	Sim	-
28º	HEITOR LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA CARDOSO	040013	29,00	22,00	21/06/1990	-	Sim
29º	THALES GONÇALVES AZEVEDO	040105	28,00	20,00	16/04/1994	-	-
30º	NADLY CARLA LEMES ALBANEZE	040050	26,00	20,00	24/03/1997	-	-

Emprego: 202- MÉDICO EMERGENCIALISTA PEDIATRA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.C.M.	Data Nasc.	Negro	
1º	JANILTON CÉSAR PEIXOTO	040065	30,00	20,00	19/10/1972	-	-

Emprego: 204- MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.C.M.	Data Nasc.	Negro	
1º	MANUELA LOPES POIATI	040012	32,00	26,00	01/05/1993	-	-

Emprego: 206- MEDICO PEDIATRA

Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def. Físico
-----------------	------------------------	-------------

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.C.M.	Data Nasc.	Negro	Físico
1º	CAROLINA QUIREZA DE ANDRADE FERREIRA	040036	35,00	30,00	19/04/1991	-	-
2º	JÉSSICA CARVALHO MOISÉS	040069	29,00	22,00	10/08/1991	-	-

Emprego: 207- MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Crítérios de Desempate C.C.M.	Data Nasc.	Negro	Def. Físico
1º	HELEN MAYUMI NAKAMURA	040066	33,00	30,00	07/05/1981	-	-

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a relação de candidatos que tiveram as autodeclarações reconhecidas pela Comissão de Heteroidentificação na entrevista realizada no dia 05 de maio de 2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Os candidatos que não tiveram a condição de pessoa negra reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, poderão interpor recurso, através do e-mail concursopublico@franca.sp.gov.br com assunto "RECURSO ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 05/2024"; nos dias 13 e 14 de maio de 2024 até as 17h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 8.

Franca, 11 de maio de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato	Emprego
70106	ROSINEA APARECIDA SABINO	501- AUXILIAR DE SAÚDE SUBSTITUTO

CONCURSO PÚBLICO nº 05/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1- As listas de CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 05/2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Não houve candidatos inscritos para os empregos MÉDICO EMERGENCIALISTA PEDIATRA SUBSTITUTO, MÉDICO ESP. EM ULTRA. GINECOLÓGICA E OBS. SUB, MÉDICO GERIATRA SUBSTITUTO, MÉDICO HOMEOPATA SUBSTITUTO, MEDICO ONCOLOGISTA SUBSTITUTO, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA SUBSTITUTO, MEDICO PNEUMOLOGISTA CIR. TORÁCICO SUBSTITUTO, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL SUBSTITUTO e MEDICO REUMATOLOGISTA SUBSTITUTO.

Não houve candidatos habilitados para os empregos MEDICO MASTOLOGISTA SUBSTITUTO e MÉDICO PNEUMOLOGISTA SUBSTITUTO.

2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 13 e 14/05/2024 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8.

Franca, 11 de maio de 2024.
Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 05/2024

C.E. = Conhecimentos Específicos

C.P.L. = Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional

C.C.M. = Conhecimentos Gerais de Clínica Médica

Lista Especial (Candidatos com negros habilitados)

Cargo: 501- AUXILIAR DE SAÚDE SUBSTITUTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Data Nasc.	Negro	Def. Físico
1º	ROSINEA APARECIDA SABINO	070106	21,00	14,00	26/07/1981	Sim	-

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: 501- AUXILIAR DE SAÚDE SUBSTITUTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Data Nasc.	Negro	Def. Físico
1º	ANA LAURA DOS SANTOS BENTO	070006	30,00	18,00	17/08/1998	-	-
2º	ANDRESA DE CAMPOS FERREIRA AMARAL	070027	22,00	14,00	05/03/1980	-	-
3º	ROSINEA APARECIDA SABINO	070106	21,00	14,00	26/07/1981	Sim	-

Cargo: 502- MÉDICO CIRURGIÃO GASTROENTEROLOGISTA SUB.

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.C.M.	Data Nasc.	Negro	Def. Físico
1º	BRUNO RAPHAEL GARCIA MARQUES	070096	27,00	22,00	03/01/1986	-	-

Cargo: 503- MEDICO DERMATOLOGISTA SUBSTITUTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.C.M.	Data Nasc.	Negro	Def. Físico
1º	BRUNO MOURA FONSECA	070012	30,00	20,00	02/04/1981	-	-

Cargo: 515- PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.P.L.	Data Nasc.	Negro	Def. Físico
1º	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	070017	24,00	16,00	27/06/1986	-	-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA o indeferimento de posse de Marina Morais de Lima (Professor Peb II – Educação Física) de acordo com matéria contida no processo administrativo nº2024018965 e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
17º	Kaelyn Carrijo Almeida	Professor Peb II – Educação Física
18º	Felipe Peres Rodrigues	Professor Peb II – Educação Física

Franca, 11 de maio de 2024.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados

APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 004/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
54° Geral	Alessandra Úbida Leite Braga	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
15° Negro (57° Geral)	Amanda Alexia de Paula	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
55°	Ana Paula Malta	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
58°	Priscila Dias dos Santos	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
59°	Daniela Alves de Oliveira Rodrigues	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
60°	Francine Urban de Andrade	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
18° Negro (62° Geral)	Ana Maria Cardoso	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
61°	Larissa Soares	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
63°	Malta Alves de Paula Nascimento	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
64°	Milena Cintra Totoli	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica
65°	Daiane Maia Alves de Pádua	Prof. Substituto Peb I – Educação Básica

Franca, 11 de maio de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 05/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
33°	Clarice Borges da Silva	Auxiliar de Saúde
35°	Maria Lúcia Faleiros da Silva	Auxiliar de Saúde
36°	Aline Lara Borges	Auxiliar de Saúde
38°	Claudia Maria da Fonseca	Auxiliar de Saúde
8° Negro (40° Geral)	João Henrique da Silva Costa	Auxiliar de Saúde
5°	Fernando Daniel Prudêncio	Secretário de Escola

6°	Leticia Aparecida Rodrigues Guilherme	Secretário de Escola
28°	Stefany Ortiz de Paula	Técnico em Enfermagem
29°	Ana Karolina Moralles Torres Blanca	Técnico em Enfermagem
31°	Kelly Maranhã Carrijo	Técnico em Enfermagem
32°	Poliana de Souza Morandi	Técnico em Enfermagem
7° Negro (38° Geral)	Temicer Carlos da Silva	Técnico em Enfermagem
33°	Márcia Cuba e Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem
34°	Maikon Marques Catita	Técnico em Enfermagem

Franca, 11 de maio de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 006/2023, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
2°	Gisele Silva Duarte	Orientador Educacional
2°	Joelma Aparecida dos Santos Borges	Servente Merendeiro

Franca, 11 de maio de 2024.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 16251/24 – Pregão Eletrônico nº 52/24. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG E 45 KG E VASILHMES. Data final das propostas: até às 9h30 do dia 05 de junho de 2024 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 05 de junho de 2024. Edital disponível a partir de 14/05/24 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

PROCESSO Nº 18659/2024 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 35994/23 - Pregão Eletrônico nº 285/23. Interessado: Secretaria de Ação social. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. Contratadas: Ribertec Clean Comercio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda, lotes 1, 3; BT Comercio Inteligente Ltda, 2, 4. Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 02 e 04 da ata de fornecimento 1986/2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, anexado aos autos em folhas de nºs 368 e seguintes.

Processo nº 6760/23 - Pregão Eletrônico nº 102/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE DE INSETOS. Contratada: Medbrands Comercio e Distribuidora Eireli. Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total da ata de fornecimento 1438/2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexado aos autos em folhas de nºs 304 e seguintes.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 19424/24 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da empresa SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA, para prestação de SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE TERMONEBULIZADORES E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TROCA, pelo valor de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).

Franca, 10 de maio de 2024.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 5058/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a locação de imóvel situado nesta cidade, na Av. Nelson Nogueira, nº 2730 – Jd. Paulo Archetti, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – OESTE, pelo valor de R\$ 4.126,04 (quatro mil e cento e vinte e seis reais e quatro centavos). Vigência 10/05/2024 a 09/07/2024.

Franca, 10 de maio de 2024.
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária de Ação Social

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROC. nº 037199/2021 – Termo de Colaboração nº 0098/2021 firmado com a APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA ROSA BARBOSA. O valor do referido termo fica aditado em R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais).

PROC. nº 035350/2021 – Termo de Colaboração nº 0018/2022 firmado com a INSTITUTO DEMOCRATA – RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA. O valor do referido termo fica aditado para R\$ 220.513,68 (duzentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Franca, 10 de maio de 2024.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE PARCERIA

PROC. nº 056556/2023 – Termo de Fomento nº 0027/2024, firmado com a SOCIEDADE ESPÍRITA LEGIONÁRIAS DO BEM, com a finalidade de ATENDIMENTO A CRIANÇAS CONVALESCENTES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL em regime de 24 horas. Assinatura 30/04/2024. Vigência 01/05/2024 a 31/12/2024. Valor R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Franca, 10 de maio de 2024.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RS 1,00
1. RECEITA DE IMPOSTOS		433.527.026,67		121.464.823,53
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		165.536.205,13		81.192.895,58
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		38.001.482,67		5.844.838,71
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		167.299.017,30		26.165.594,65
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		62.690.315,57		8.221.476,59

2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	533.020.991,56	119.456.007,68
2.1 - Cota-Parte FPM	138.007.240,49	26.094.638,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	127.216.397,45	26.094.638,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c e c	10.790.843,04	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	251.526.687,53	35.308.878,69
2.3 - Cota-Parte IPF-Esportação	1.514.817,88	234.686,62
2.4 - Cota-Parte TER	280.088,35	12.123,27
2.5 - Cota-Parte IPVA	141.692.157,31	57.805.680,35
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Contribuições	-	-
3. TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	966.548.012,23	241.120.833,31
4. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	104.446.029,71	23.891.201,33
5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.1.2) + (1.6))	137.190.973,35	36.389.066,77

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	202.375.200,00	39.044.884,97
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	202.375.200,00	39.044.884,97
6.1.1 - Principal	199.134.600,00	38.891.423,34
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.240.600,00	153.026,63
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	410,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1 - Principal	-	-
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.4.1 - Principal	-	-
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)¹	94.688.570,29	15.000.221,01
8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	5.116,99
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	5.116,99
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
9. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		39.858.001,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	202.375.200,00	47.702.139,55	22.803.040,86	22.803.040,94	11.719.735,69
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	151.883.000,00	29.878.397,80	29.878.397,80	18.297.420,42	-
10.1.1 - Educação Infantil	20.873.000,00	4.090.117,27	4.090.117,27	2.408.355,88	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	131.010.000,00	25.788.280,53	25.788.280,53	15.889.064,54	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2 - OUTRAS DESPESAS	50.492.200,00	17.821.741,75	6.104.006,06	4.505.630,52	11.719.735,69
10.2.1 - Educação Infantil	8.568.000,00	2.175.650,30	851.274,23	573.425,35	1.324.376,07
10.2.2 - Ensino Fundamental	41.924.200,00	15.648.091,45	5.252.731,83	3.932.195,17	10.395.359,62
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	47.702.139,55	35.982.403,86	22.803.040,94	11.719.735,69	-	-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.702.139,55	35.982.403,86	22.803.040,94	11.719.735,69	-	-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
12. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.878.397,80	29.878.397,80	18.297.420,42	-	-	-
12.1 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
12.2 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
12.3 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²						
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.331.419,48	29.878.397,80	29.878.397,80	76,52	-	-
16. PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
17. MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³						
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18. TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA	3.904.488,50	3.062.481,11	3.062.481,11	-	7,84	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³						
	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	17.766.732,98	5.116,99	-	-	-	-
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.766.732,98	5.116,99	-	-	-	-
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF+VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	151.319.751,73	130.235.593,25	21.175.057,25	19.939.470,60	109.060.535,90	
20.1 - Educação Infantil	113.177.640,00	108.105.040,64	16.892.052,08	16.672.878,73	91.212.988,56	
20.2 - Ensino Fundamental	15.772.991,50	6.302.250,40	833.241,80	270.483,76	5.559.906,60	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	8.608.860,23	2.049.892,78	1.284.117,28	830.561,92	765.775,50	
20.4 - Educação Especial	13.760.260,00	13.687.409,43	2.165.546,19	2.165.546,19	11.521.863,24	
20.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7 - Outras	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	353.694.951,73	177.937.732,80	57.157.461,21	42.742.511,54	120.780.271,59	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	142.618.640,00	114.370.808,21	21.833.443,58	19.654.659,96	92.537.346,63	
21.1.1 - Creche	87.126.807,19	79.802.820,18	13.544.094,40	12.953.216,44	66.238.125,78	
21.1.2 - Pré-escola	55.491.832,81	34.567.988,03	8.288.749,18	6.701.443,52	26.279.238,85	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	211.076.311,73	63.566.924,59	35.324.017,63	23.087.851,58	28.242.908,96	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)				21.175.057,25	
23. TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)				23.891.201,33	
24. (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - (L10g)				-	
25. VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL - (L19.1 (a))				-	
26. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁶,⁷				-	
27. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1(a) + L30.2(a))				613.492,02	
28. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				44.452.766,66	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2,⁸				VALOR	
29. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				18,44	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
30. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.577.612,11	15.527.829,85	15.319.796,93	613.492,02	11.644.323,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.245.147,46	2.379.104,22	2.171.071,30	442.701,68	11.631.374,48
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.332.464,65	13.148.725,63	13.148.725,63	170.790,34	12.948,68
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	94.260.662,16	9.597.176,45
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	33.774.871,82	6.136.221,22
31.1.1 - Salário-Educação	22.917.200,00	3.808.179,22
31.1.2 - PDDE	-	-
31.1.3 - PNAE	10.535.748,74	1.039.261,38
31.1.4 - PNATE	84.823,08	1.415,27



Table with financial data for Franca, including sections for 'OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO', 'TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO', and 'FUNDEB'. It details various sub-items like 'Despesas Correntes', 'Despesas de Capital', and 'Despesas Empenhadas'.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limite mínimo anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Lei 25, § 1º, Lei 14.113/2008 - Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Municípios, inclusive relativos à complementação de União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Não usar percentuais bimestrais de execução e comprometimento em frações com base no despesa liquidada. No último bimestre de exercício, o valor deverá corresponder ao total das despesas comprometidas.
6 As linhas representadas estão de acordo com o correspondente exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser arroladas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP em disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na operação dos indicadores e limites. Para as linhas 15.16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP em disponibilidade de caixa em função de recursos. Para as linhas 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade em função de recursos e o RPNP referente a essa despesa.
8 Controle da execução de restos a pagar controlados no comprometimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nota colunar não deve ser informada valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa linha não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARCIA DE CARVALHO GATTI - Secretária de Educação
LUCAS FERREIRA MORELI - CRC: 1SP-2693210-3
RAQUEL REGINA PEREIRA - Secretária de Finanças
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA - Prefeito Municipal
ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA - Controle Interno

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIRO SEMESTRE 2024

Table showing 'RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS'. It compares 'PREVISÃO INICIAL', 'PREVISÃO ATUALIZADA', and 'RECEITAS REALIZADAS' across various tax and transfer categories.

Table showing 'DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA'. It details expenses for categories like 'Atividade de Saúde', 'Assistência Hospitalar e Ambulatorial', 'Suporte Profilático e Terapêutico', 'Vigilância Sanitária', and 'Vigilância Epidemiológica'.

Table titled 'APLICADO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS'. It shows the application of the minimum limit for ASPS across different categories and provides a percentage of the total revenue.

Table titled 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 56 E 54 DA LC 141/2012'. It tracks non-compliance with the minimum percentage limit for application of resources in previous years.

Table titled 'EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR'. It provides a detailed breakdown of the execution of payable balances, including 'Valor Mínimo para aplicação em ASPS', 'Valor aplicado em ASPS no exercício', and 'Valor aplicado além do limite mínimo'.

Table titled 'CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 241 F, II, E 2º DO A.C. 141/2012'. It details the control of canceled or prescribed payable balances for cash availability purposes.



Rotas a pagar canceladas em exercícios anteriores a serem compensadas (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

Table with columns: RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b) and % (d/c) x 100).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) and % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) and % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) and % (f/c) x 100), inscritas em Rotas a Pagar não Processadas (g).

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) and % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) and % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) and % (f/c) x 100), inscritas em Rotas a Pagar não Processadas (g).

* São class. p/rotas a pagar canceladas em exercícios anteriores a serem compensadas (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

* Até o exercício de 2019, o saldo de exercícios de rotas a pagar canceladas em exercícios anteriores a serem compensadas (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

WALERIA SOUSA DE MASCARENHAS - PALOMA R. CM DA CUNHA - LUCAS FERREIRA MORELI - RAQUEL REGINA PEREIRA - ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA - ANA FLAVIA S DE S OLIVEIRA

INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do PROJETO DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO COMERCIAL e seu Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que se realizará em 27 de maio de 2024, às 14:00 horas, de forma presencial na Secretaria de Infraestrutura, situada na Rua Frederico Moura, 1517.

- Processo nº 2020047936
➤ Local: Avenida Brasil, 1491 Vila Aparecida – Franca/SP
➤ Matrícula: 12.203 (1º ORIF-SP)

Os projetos e o Estudo de Impacto de Vizinhança, ficarão disponíveis para consulta dos interessados, que poderão solicitar cópia até a data audiência através do e-mail: aprovacaodeprojetos@franca.sp.gov.br
As pessoas presentes poderão intervir oralmente até 05 (cinco) minutos e também, enviar manifestação escrita e/ou documental, através do e-mail: aprovacaodeprojetos@franca.sp.gov.br anotando-se.
As despesas com a publicação deste Edital correm às expensas do interessado.

Franca, 06 de maio de 2024.
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura

SAÚDE

INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

Table with columns: NOME, LOTE, QUADRA, BAIRRO, COD. CADASTRO. Rows include ALISCAR APOLINARIO DE FARIA E OUTROS, OSVANIA APARECIDA POLO, IMOBILIARIA SANSIL LTDA, GERALDO TASSO DE ANDRADE ROCHA, and GUILHERME NASSIF MARTINS FERREIRA.

FRANSÉRGIO DE FREITAS E OUTRA	L.07	Q.U	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.015.07.00
PEDRO ALVES DE FIGUEIREDO	L.09	Q.U	ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI II	01.4.12.14.015.09.00
ANNA KAROLINA CASTRO LANDUCCI	L.06	Q.24	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.12.011.06.00
MARINA FRANÇA E SILVA	L.05	Q.24	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.12.011.05.00
JOSE CARLOS GONCALVES DIAS	L.24	Q.24	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.12.011.24.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.10	Q.14	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.020.10.00
GLEYCON ROBERTO REIS	L.31	Q.13	JARDIM ADELINHA	01.1.14.16.019.31.00
MACIEL DE OLIVEIRA E OUTRA	L.17	Q.15	JARDIM ADELINHA	01.1.14.12.016.17.00
IZABEL CRISTINA PINA	L.20	Q.11	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.04.014.20.00
FERNANDO DE ALMEIDA VENTURA	L.11	Q.41	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.008.11.00
OTAIDES ALVES E OUTRA	L.12	Q.41	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.008.12.00
MANOEL CARLOS CINTRA E OUTRO	L.15	Q.41	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.008.15.00
ANTÔNIO CARLOS VENÂNCIO E OUTROS	L.20	Q.61	JARDIM AEROPORTO III	01.4.32.15.008.20.00
ARLETE MARIA PEREIRA DE MELO	L.22	Q.20	JARDIM CAMBUI	01.1.41.14.005.22.00
OSVALDO LUÍS MARQUES DE SOUSA E OUTRA	L.23	Q.20	JARDIM CAMBUI	01.1.41.14.005.23.00
MOREIRA E ELIAS PARTICIPAÇÕES LTDA	L.11	Q.83	JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.14.012.11.01
WANDERLEI JUNQUEIRA	L.28	Q.10	JARDIM GUANABARA	01.1.11.01.013.28.00
LUCELIA CESARIO	L.43	Q.03	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.003.43.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.10	Q.08	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.010.10.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.09	Q.08	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.010.09.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.08	Q.08	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.010.08.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.07	Q.08	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.010.07.00
ARIANO LEÃO SILVA DE PAULA	L.23	Q.24	JARDIM LUIZA	01.1.32.07.024.23.00
SEBASTIÃO SOBRINHO DAMACENO	L.12	Q.14	JARDIM NATAL I	01.1.22.02.005.12.00
ROBSON HENRIQUE DE MATOS GUERRERO FILHO	L.13	Q.14	JARDIM NATAL I	01.1.22.02.005.13.00
GENI MIRANDA E OUTROS	L.06	Q.15 B	JARDIM PALMA	01.3.22.14.018.06.00
AILTON EZAIAS DE SOUZA	L.15	Q.12	JARDIM PAULISTA	01.4.12.04.013.15.00
FRANCESCO ANTONINI	L.15	Q.85	JARDIM PAULISTANO	01.3.13.05.008.15.00
RAFAEL PIMENTA FURLAN	L.16	Q.85	JARDIM PAULISTANO	01.3.13.05.008.16.00
KARINA ALVES DE ALMEIDA	L.08	Q.07	JARDIM PINHEIROS	01.1.32.11.018.08.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L.39	Q.16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.39.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L.40	Q.16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.40.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO FRANCA - LTDA	L.06	Q.12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.06.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO FRANCA - LTDA	L.05	Q.12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.05.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L.46	Q.05	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.02.023.46.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L.05	Q.09	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.005.05.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L.06	Q.09	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.005.06.00
MARCIA REGINA CORREA SANTOS E OUTRA	L.35	Q.14	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.010.35.00

ADAUTO BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS	L.36	Q.14	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.010.36.00
BALIEIRO CAMARGO BOTTO SC LTDA	L22	Q22	JARDIM PORTINARI	01.1.32.15.007.22.00
SATURNINO GONCALVES DIAS	L.28	Q.07	JARDIM SANTA EUGENIA	01.1.11.04.016.28.00
SÔNIA APARECIDA DE ASSIS	L.30	Q.07	JARDIM SANTA EUGENIA	01.1.11.04.016.30.00
ROZELIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA E OUTRO	L.17	Q.04	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.004.17.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.05	Q.19	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.005.41.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.07	Q.19	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.005.43.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.11	Q.17	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.003.50.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.12	Q.17	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.003.51.00
ROBERTO COELHO DO COUTO ROSA E OUTRA	L.13	Q.17	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.003.52.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.14	Q.17	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.003.53.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.11	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.47.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.12	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.48.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.13	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.49.00
ROSANA SOARES DA SILVA	L.14	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.50.00
RAFAEL GUERREIRO	L.16	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.52.00
NILSON ALVES DA ASSUMPÇÃO E OUTRA	L.17	Q.18	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.07.004.53.00
IVO VERONEZ JUNIOR E GIZELA CLAUDIA CUNHA VERONEZ	L.09	Q.26	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.06.007.09.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.08	Q.26	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.06.007.08.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L.07	Q.26	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.06.007.07.00
DANIEL RIBEIRO MARCONI	L.10/11	Q.12	JARDIM SAO LUIZ II	01.4.12.03.023.11.00
ALENCAR MENDES DE OLIVEIRA E OUTRA	L.01	Q.I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.01.00
CARLOS CANUTO DA SILVA JUNIOR	L.02	Q.I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.02.00
APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	L.03	Q.I	JARDIM TRES COLINAS	01.4.22.06.013.03.00
ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA	L.01	Q.03	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.08.012.01.00
FERNANDO CESAR RODRIGUES BADOÇO E OUTRA	L.01	Q.16	JARDIM VERA CRUZ III	01.1.31.09.016.01.00
LUIZ ALEXANDRE LIPORONI MARTINS E OUTRA	L.02	Q.01	PARQUE DAS ACACIAS	01.3.11.13.012.39.00
LUIZ BARBOSA MARTINS E OUTRA	L.01	Q.01	PARQUE DAS ACACIAS	01.3.11.13.012.06.00
MARIA DE LOURDES CINTRA RIBEIRO E OUTRO	L.09	Q.D	PARQUE MOEMA	01.1.21.08.009.09.00
JOAO AMADEU VASCONCELOS	L.01	Q.20	PARQUE PROGRESSO	01.2.21.07.001.01.00
RANIELE DE JESUS VITORIANO	L 04	Q11	PARQUE SANTA HILDA	01.4.12.09.011.04.00
ISABEL FACCIOLI JORGE	L.13	Q.27	PARQUE SAO JORGE	01.1.11.03.019.13.00
ANTONIO GEOVANI PICCIONI	L7	Q7	PARQUE UNIVERSITÁRIO	01.2.21.15.004.07.00
THIAGO DERRUCI E OUTRO	L.12	Q.06	PROL. DO PARQUE DAS ESMERALDAS	01.2.13.05.022.12.00
MARCELO APARECIDO NASCIMENTO	L 15	Q 09	PROL. JARDIM FLORIDA	01.4.21.06.001.15.00
MARCELO RODRIGUES	L 21	Q 09	PROL. JARDIM FLORIDA	01.4.21.06.001.21.00
LAIR ALVES DA CUNHA NOGUEIRA	L 13	Q 06	PROL. JARDIM FLORIDA	01.4.21.07.003.13.00
JOSÉ EVERALDO VANZO	L 33	Q 07	PROL. JARDIM FLORIDA	01.4.21.07.004.33.00

JOAO BATISTA ZAGO E OUTRA	L 20	Q 29	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.029.20.00
JOAO BATISTA ZAGO E OUTRA	L 21	Q 29	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.029.21.00
JOAO CARLOS MOREIRA E OUTRA	L 22	Q 29	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.029.22.00
METRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	P/AREA F - LOTE 02		RECREIO CAMPO BELO	01.1.21.16.001.02.00
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MAGISTRADOS DE SP	P/AREA F - LOTE 03		RECREIO CAMPO BELO	01.1.21.16.001.03.00
ENEIDA FERREIRA PUCCI E OUTROS	P/GLEBA F - LOTES 04/05/06		RECREIO CAMPO BELO	01.1.21.16.001.04.00
AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO E OUTRA	L.04	Q.C	RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA	01.3.12.14.012.09.00
MARIA CONCEIÇÃO PULHEIS AFFONSO	L.08	Q.05	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.12.004.08.00
COSTAMAR IMOVEIS PROPRIOS LTDA	L.01	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050100
PRB PARTICIPACOES LTDA	L.02	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050200
EDUARDO CORTEZ BORTOLETTO	L.03	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050300
JOAO PAULO ANANIAS MORAIS	L.04	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050400
JOAO PAULO ANANIAS MORAIS	L.05	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050500
FERG SERVIÇOS DE MARKETING EIRELI	L.06	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050600
FERG SERVICOS DE MARKETING EIRELI	L.07	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050700
LUCIANA SERRANO NASCIMENTO	L.08	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050800
CARLOS TARCISIO NASCIMENTO NOGUEIRA PANSINI E FERNANDA TOFANIN TRISTAO	L.09	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080050900
FELIPE SILVEIRA LOPES RIBEIRO	L.10	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051000
HUDSON TEJOTA VITORIANO	L.11	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051100
GUILHERME LIMA BORGES	L.12	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051200
GUILHERME LIMA BORGES	L.13	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051300
WM VIEIRA HOLDING LTDA	L.14	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051400
WM VIEIRA HOLDING LTDA	L.15	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051500
DAVID RODRIGUES ALONSO JUNIOR E ELISANGELA RIBEIRO RODRIGUES ALONSO	L.16	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051600
RLRL PARTICIPACOES LTDA	L.17	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051700
RLL PARTICIPACOES LTDA	L.18	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051800
ROBERTO LATORRACA LIMA	L.19	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080051900
ROBERTO LATORRACA LIMA	L.20	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052000
RLL PARTICIPACOES LTDA	L.21	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052100
RLRL PARTICIPACOES LTDA	L.22	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052200
INFRATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.23	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052300
MAURILIO NEVES DE CASTRO	L.24	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052400
MATHEUS LUCAS DE SOUZA	L.25	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052500
PAULO SERGIO LIMA	L.26	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052600
ANTONIO GOMES DA SILVA	L.27	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052700
HUDSON TEJOTA VITORIANO	L.28	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052800
BEATRIZ BERNARDINELI DE MORAIS SILVA	L.29	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080052900
PRISCILA CRISTINA DA SILVA	L.30	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053000

BRUNO ERNESTO SILVA	L.31	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053100
LUCILEI RODRIGUES ERNESTO PERES	L.32	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053200
LUCILEI RODRIGUES ERNESTO PERES	L.33	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053300
TAMARA COSTA DE OLIVEIRA	L.34	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053400
FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	L.36	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053600
PRB PARTICIPACOES LTDA	L.37	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053700
COSTAMAR IMOVEIS PROPRIOS LTDA	L.38	Q.01	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080053800
ROSANGELA MARIA MARTINS	L.01	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060100
FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	L.02	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060200
PATRICIA SILVEIRA LOPES LIMA	L.03	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060300
PATRICIA SILVEIRA LOPES LIMA	L.04	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060400
LAURA BARBOSA BICEGO LEPK, DIEGO DE ANDRADE LEPK	L.05	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060500
FABRICIO AUGUSTO PEREIRA	L.06	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060600
MARCELO ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA	L.07	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060700
CARMEN ANDREA GOULART	L.08	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060800
LUÍS FERNANDO DE LIMA	L.09	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080060900
RAFAEL DA SILVA FREITAS	L.10	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061000
AYSLAN CARVALHO DOS SANTOS E JULIANA PAULA ELEUTERIO DOS SANTOS	L.11	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061100
REGIS ALEXANDRE LIMA	L.12	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061200
BRUNA ERNESTO SILVA ASSENCAO	L.13	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061300
MARISTELA DE MELO SILVA SOUZA	L.14	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061400
GUILHERME BERGARIA PERONI	L.15	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061500
INFRATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.16	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061600
DOUGLAS ROBERTO CANDIDO	L.17	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061700
MARCELO BAGUEIRA LEAL LIMA	L.18	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061800
ILANDIA ALVES DE SOUZA	L.19	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080061900
ILANDIA ALVES DE SOUZA	L.20	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062000
LUIS FERNANDO LIMA	L.21	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062100
KAIRO FERNANDO ALVES	L.22	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062200
ANDRE LUIS LIMA	L.23	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062300
OSVALDO LUIS MARQUES DE SOUSA	L.24	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062400
ANA CAROLINA BALATORE DE SOUSA	L.25	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062500
DAVID EDUARDO CIPRIANO	L.26	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062600
JEAN CARLOS DE ALMEIDA NUNES	L.27	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062700
DOUGLAS ALVES ABREU	L.28	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062800
JESSICA TAVARES DE SOUZA	L.29	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080062900
TOMY GONCALVES OLIVEIRA	L.30	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063000
LUIZ FERNANDO DA CUNHA LIMA	L.31	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063100
DIOGO CARRIÃO MARTINS NETTO	L.32	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063200
DIOGO CARRIÃO MARTINS NETTO	L.33	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063300

HENRIQUE XAVIER SOUSA	L.34	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063400
EDUARDO AURELIO ERNESTO PERES	L.35	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063500
LUCAS ALVES DA SILVEIRA	L.36	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063600
FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	L.37	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063700
ALAN KELER BORTOLOTO	L.38	Q.02	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080063800
MARIANA DOMICIANO FERREIRA	L.02	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070200
LUIS GUILHERME BALATORE DE SOUSA	L.03	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070300
DANILO HENRIQUE DA SILVA	L.04	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070400
RAFAEL ORLANDO SILVA	L.05	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070500
RAFAEL VITAL DE SOUZA	L.06	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070600
DAYMISSON BRAS CIPRIANO	L.07	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070700
MAYKEEL GLEYDSON MALTA DE SOUSA	L.08	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070800
EDIMAR MOREIRA EVANGELISTA	L.09	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080070900
PAULO DE TARSO VILELA DE OLIVEIRA	L.10	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080071000
BRUNO CARRERA BATISTA	L.11	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080071100
ARCITEL ARTEFATOS DE CIMENTO E TELAS	L.12	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080071200
ARCITEL ARTEFATOS DE CIMENTO E TELAS	L.13	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080071300
NEIVE SOARES DA COSTA	L.14	Q.03	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080071400
E BALATORE DE SOUSA EIRELI	L.01	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080100
E BALATORE DE SOUSA EIRELI	L.02	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080200
RICARDO DONIZETE CACORLA	L.03	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080300
JOSE LUIZ DE FREITAS E IVONE DO VALLE FREITAS	L.04	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080400
VINICIUS LIMA BARBOSA	L.05	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080500
RITA DE CASSIA ROCHA	L.06	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080600
WM VIEIRA HOLDING LTDA	L.07	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080700
WM VIEIRA HOLDING LTDA	L.08	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080800
PALMS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	L.09	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080080900
PALMS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	L.10	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081000
LUX SOL SOLUCOES E MAN ELETRICA	L.11	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081100
MIGUEL ANTONIO BERNARDES DA SILVA	L.12	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081200
BRUNO SOUSA CACORLA	L.13	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081300
LIGIA ZANETTI COSTA	L.14	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081400
CARMEN ANDREA GOULART	L.15	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081500
F PRADO TERRAPLENAGEM EIRELI	L.16	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081600
HELIA CRISTINA CARRIJO	L.17	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081700
MARCIO FERNANDES JUNIOR	L.18	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081800
MARCIO FERNANDES	L.19	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080081900
JEAN CARLO ALVES	L.20	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080082000
ESCAVAMETA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	L.21	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080082100

ESCAVAMETA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	L.22	Q.04	RESIDENCIAL ANA HELENA	1422080082200
DAYANA PEREIRA VEIGA	L.01	Q.03	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.06.006.01.00
LEANDRO CUSTODIO FERREIRA E OUTRA	L.02	Q.03	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.06.006.02.00
LUIS HENRIQUE DA SILVA PINTO E OUTRA	L.03	Q.03	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.06.006.03.00
ANTONIO CARLOS PEREIRA E OUTROS	L.12	Q.08	RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS	01.4.22.10.010.12.00
ANTONIO CARLOS PEREIRA E OUTROS	L.11	Q.08	RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS	01.4.22.10.010.11.00
ANTONIO CARLOS PEREIRA E OUTROS	L.10	Q.08	RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS	01.4.22.10.010.10.00
ANTONIO CARLOS PEREIRA E OUTROS	L.09	Q.08	RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS	01.4.22.10.010.09.00
ARIEL BASO PILOTO E OUTRO	L.01	Q.N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.01.00
KATIA NARA ALBERTO DE MORAES	L.02	Q.N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.02.00
SESMAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L.03	Q.N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.03.00
REJANE DE OLIVEIRA CAROLINO	L.11	Q.06	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.011.11.00
JEAN CARLO DA SILVA	L.54	Q.05	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.010.54.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.05	Q.02	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.15.021.05.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L.06	Q.02	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.15.021.06.00
PAULA DE OLIVEIRA PIRES NASCIMENTO	L.07	Q.02	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.15.021.07.00
BRUNO DE CARVALHO FANTINI	L.08	Q.02	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.15.021.08.00
RAQUEL MARIANA LIPORONI DE TOLEDO	L.09	Q.02	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.15.021.09.00
YARA PAULA DE OLIVEIRA	L.18	Q.15	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.15.019.22.00
GISELE DA SILVA SANTOS E OUTRO	L. 11	Q. 00	RESIDENCIAL RUTH TAVEIRA	01.4.12.08.020.11.00
ALISSON LUIS VIEIRA DE ALMEIDA	L. 12	Q. 00	RESIDENCIAL RUTH TAVEIRA	01.4.12.08.020.12.00
WELLINGTON JOHN ROSA	L. 13	Q. 00	RESIDENCIAL RUTH TAVEIRA	01.4.12.08.020.13.00
JESSICA ELISSA CANDIDO DE SOUSA E OUTRO	L. 14	Q. 00	RESIDENCIAL RUTH TAVEIRA	01.4.12.08.020.14.00
FERNANDO MARTINS DE FREITAS E OUTRA	L. 15	Q. 00	RESIDENCIAL RUTH TAVEIRA	01.4.12.08.020.15.00
LIGOMAR TANJA DE AZEVEDO	L.12	Q.03	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.004.12.00
RICARDO FERNANDES COSTA E OUTRA	L.23	Q.25	SAMEL PARK	01.3.21.02.025.23.00
M.T.W. PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	P/LTS 25 E 26 Q.13	Q.13	VILA APARECIDA	01.3.11.06.005.30.01
M.T.W. PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	P/LTS 25 E 26 Q.13 - Pav. Superior	Q.13	VILA APARECIDA	01.3.11.06.005.30.02
M.T.W. PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	P/LTS 25 E 26 Q.13 - Pav. Térreo	Q.13	VILA APARECIDA	01.3.11.06.005.30.03
ARLINDO BARCAROLLO - ESPOLIO	L.34	Q.02	VILA IMPERADOR	01.1.21.15.022.18.00
POSTO FRANCA ARAXA LTDA	LTS.01/02	Q.06	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	01.1.12.11.010.01.00
POSTO FRANCA ARAXA LTDA	S/Nº		VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	01.1.12.11.010.23.00
GEOVA BATISTA MACHADO	L.16	Q.12	VILA REZENDE	01.1.12.09.001.16.00
ADRIANO FAUSTINO DE FARIA E OUTRA			VILA SANTOS DUMONT	01.2.12.04.009.03.01
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIA DI LELLO LTDA	L.03	Q.09	VILA SANTOS DUMONT	01.2.12.04.009.03.02

HONORIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	L.02	Q.01	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.03.027.02.00
HONORIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	L.01	Q.01	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.03.027.01.00

10 de Maio de 2024
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO 5º TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2019.

Contrato nº 007/2019 - 5º Aditamento - Valor – Processo nº 007/2019 - Contratante: SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - Contratado: PATOLOGIA SOARES LTDA - Objeto: serviços de assistência à saúde, na especialidade de laboratório de anatomia patológica e citológica – Aditamento de 25% do valor originalmente contratado, correspondente a R\$1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Franca, 09 de maio de 2024
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 15/2024

15ª Sessão Ordinária
Em 14 de maio de 2024 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 9/2024

Ementa: “Institui no âmbito do Município de Franca, a Campanha “Fevereiro Laranja”, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização sobre a leucemia, e dá outras providências.

Autor (a): Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 34/2024

Ementa: Dispõe sobre a autorização para dirigir veículos oficiais da Administração Pública, por servidores públicos, no exercício das funções do cargo ou emprego público e dá outras providências.

Autor (a): Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos padrões urbanísticos do Edifício Residencial Tocantins II, para fins de regularização, e dá outras providências. (MSG 015/2024)

Autor (a): Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 262/2024

Ementa: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, providências para, caso ainda não tenha, implementar um projeto social para ministrar aulas no Parque Lupércio Taveira, localizado na Avenida Major Elias Mota.

Autor (a): Marcelo Tidy, Donizete da Farmácia e Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 19/2024

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações para o primeiro campeonato de futebol Copa Flor da Vida.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 20/2024

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS aos atletas, comissão técnica e toda a delegação da Associação Atlética Francana, pela conquista e brilhante acesso para a Série A3 do Campeonato Paulista de futebol.

Autor (a): Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 21/2024

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações para o Sr. Rodrigo Vieira da Silva e para o Sr. Rafael Leal pela participação como árbitros na Liga de Basquete Feminino – LBF.

Autor (a): Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 22/2024

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos vigilantes Jean Charlie Franco e Graziella Aparecida Jesus de Olivério Franco, da empresa Forte Segurança, pelo atendimento prestado a espectador, por ocasião de realização de sessão ordinária da Câmara Municipal de Franca, que passou mal e recebeu os primeiros socorros dos profissionais, que evitaram que ocorresse um mal maior.

Autor (a): Zezinho Cabelereiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Empresa: ASSOCIACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE FRANCA

Página: 1

CNPJ: 04.742.638/0001-59

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO	10.076,38	PASSIVO	10.076,38
ATIVO CIRCULANTE	10.076,38	PATRIMONIO LÍQUIDO	10.076,38
DISPONÍVEL	10.076,38	LUCROS RESERVAS E PREJUÍZOS	10.076,38
CAIXA	9.879,94	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.076,38
Caixa Geral	9.879,94	Superavit de Exerc. Anteriores	27.602,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO	196,44	Deficity de Exerc. Anteriores	(17.525,90)
Aplicação BB R Fixa	146,44		
Banco Santander	50,00		

Franca, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 10.076,38 (dez mil, setenta e seis Reais e trinta e oito Centavos)

SIONEIA MARQUES DE ALMEIDA PAES
SIONEIA MARQUES DE ALMEIDA PAES
CT CRC: ISP2792300-6

PRESIDENTE
FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 746.428.398-87

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA - JOAQUIM FRANCO DA ROCHA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024**

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 010/2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente

de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 11/05/24 a 14/05/2024, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.

1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Jornada Semanal	Jornada Semanal
Educador do Terceiro Setor 2	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	2 vagas	44hs	Experiência comprovada
Educador de Apoio Pedagógico em Educação Especial	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	1 vaga	44hs	Experiência comprovada

3.1 Os benefícios oferecidos as (aos) funcionárias (os) são: vale transporte (desconto de 6% em folha de pagamento), vale alimentação, assistência à saúde, café da manhã e almoço instituição.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 EDUCADOR(A) DO TERCEIRO SETOR 2

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil; experiência comprovada na educação infantil; 44 horas semanais.

Síntese das atribuições: Auxilia o professor e o educador a promover educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e em situações de acompanhamento e cuidados, auxilia a executar atividades de higiene corporal e bucal. Auxilia a efetuar troca de fraldas, banhos e outra tarefas correlatas; auxilia servir as refeições como: mamadeira, papinha, lanche, almoço; auxilia o educador e professor a zelar pelo bem-estar das crianças observando as necessidades físicas e emocionais das mesmas; acompanha o planejamento e a avaliação da prática educacional; colabora e auxilia na organização das atividades e do que for necessário; executa tarefas afins e/ou determinadas pelo seu superior imediato.

4.2 EDUCADOR DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil; experiência comprovada na educação infantil; 44 horas semanais.

Síntese das atribuições: auxilia na realização de atividades, conforme necessidade e grau de dependência do aluno, favorecendo a interação do mesmo junto a seus pares, promovendo na medida do possível, autonomia e independência, mediante as seguintes atividades: Manipular objetos; Auxiliar o aluno a sentar, levantar quando necessário; Auxiliar na organização da rotina escolar; Auxiliar no uso dos materiais adaptados; Auxiliar no uso de tecnologias assistivas; Auxiliar o aluno em sua comunicação; Participar das aulas de música e educação física, participar de festas e eventos da unidade escolar; Estimular o aluno a participar das atividades de acordo com a orientação do professor; Auxiliar na aplicação dos conteúdos flexibilizados pelo professor; Fazer relatórios conforme for solicitado, bem como outras atividades de cunho pedagógico com o intuito de garantir o acesso e a qualidade de ensino para o aluno.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o e-mail da Instituição Creche

Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com, no período 11/05/24 a 14/05/2024, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.

5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
- b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
- c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
- f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.

5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo está concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
- c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - DA SELEÇÃO A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo. Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.

6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual (será realizada de forma online). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

6.3 – Terceira Etapa - Avaliação Escrita / Redação (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1- A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei> e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.

7.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

8.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;
- c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

9 - DA CONTRATAÇÃO A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- 9.1 - ser selecionado no processo seletivo;

- 9.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;
- 9.3 - apresentar os seguintes documentos:
- Original e cópia autenticada do RG;
 - Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
 - Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
 - Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
 - Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento;
 - Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
 - Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
 - Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
 - Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
 - 02 (duas) fotos 3X4;
 - Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
 - Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 11 de maio de 2024.
 Maria José Pereira
 Presidente
 CEI Santa Clara Joaquim Franco da Rocha

169 - APM DA EMEI PROF. MARIA HELENA TEIXEIRA
 Contabilidade

Balanco Patrimonial

Página: 1
 Data: 31/12/2023
 Hora: 08:58:50

Consolidação: Empresa	Grau: 6	Encerrado em: 31/12/2023	
		12/2023	12/2022
ATIVO		35.453,09	24.258,85
ATIVO CIRCULANTE		26.086,20	18.654,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		26.086,20	18.654,40
CAIXA GERAL		174,20	174,20
CAIXA - RECURSOS S/ RESTRIÇÕES		174,20	174,20
CAIXA		174,20	174,20
BANCOS C/ MOVIMENTO		14.223,38	10.018,50
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÕES		14.223,38	10.018,50
BANCO DO BRASIL C/C 50.878-0 - PMDDE		14.223,38	10.018,50
BANCOS C/ INVESTIMENTOS		11.688,62	8.461,70
BANCOS C/ INVESTIMENTOS - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES		11.688,62	8.461,70
BANCO DO BRASIL C/C 40.473-X - PDDE BASICO		3.889,71	1.395,84
BANCO DO BRASIL C/C 46.787-1 - PDDE QIALIDADE		7.125,38	6.445,92
BANCO DO BRASIL C/C 50.878-0 - PMDDE		673,53	619,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.366,89	5.604,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.366,89	5.604,45
IMOBILIZADO		9.366,89	5.604,45
IMOBILIZADO		9.366,89	5.604,45
MOVEIS E UTENSILIOS - PDDE		4.605,45	4.605,45
MOVEIS E UTENSILIOS - PMDDE		4.761,44	999,00
TOTAL DO ATIVO		35.453,09	24.258,85

169 - APM DA EMEI PROF. MARIA HELENA TEIXEIRA
 Contabilidade

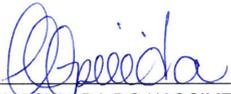
Balanco Patrimonial

Página: 2
 Data: 31/12/2023
 Hora: 08:58:50

Consolidação: Empresa	Grau: 6	Encerrado em: 31/12/2023	
		12/2023	12/2022
PASSIVO		35.453,09	24.258,85
PATRIMONIO LIQUIDO		35.453,09	24.258,85
PATRIMONIO LIQUIDO		35.453,09	24.258,85
PATRIMONIO SOCIAL		24.258,85	22.006,04

PATRIMONIO SOCIAL	24.258,85	22.006,04
PATRIMONIO SOCIAL	24.258,85	22.006,04
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	11.194,24	2.252,81
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	11.194,24	2.252,81
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCICIO	11.194,24	2.252,81
TOTAL DO PASSIVO	35.453,09	24.258,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 35.453,09 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 24.258,85 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).


MARIA IMACULADA DO NASCIMENTO PIMENTA
DIRETORA
CPF 020.573.918-09

SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:073788248
44
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA ROMEIRO:07378824844
Dados: 2024.04.29 09:06:12 -03'00'
SOLANGE APARECIDA ROMEIRO
CONTADOR
CRC 1SP177872



CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO



56 CÂMERAS



POLICIAMENTO PREVENTIVO



MONITORAMENTO 24H